## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ/SP

REQUEREMOS. À MESA, OUVIDO O PLENÁRIO E CUMPRIDAS ÀS FORMALIDADES REGIMENTAIS, QUE SEJA ENVIADA À FAMÍLIA DIOGO, MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR EM HONRA AO FALECIMENTO DO SENHOR MÁRCIO EDUARDO DIOGO, AMIGO DE TODOS E CONHECIDO COMO DIOGO.

É com profundo sentimento que no dia 13 de maio do corrente ano, tivemos a infeliz notícia do falecimento do nosso querido amigo Márcio Eduardo Diogo, nascido em 30 de março de 1949, e nos deixou aos 72 anos de idade.

Diogo, como era conhecido, havia nove meses estava viúvo de sua esposa Maria José de Carvalho Diogo, com quem foi casado por quarenta e sete anos. Parte deixando órfãos de sua presença os filhos Márcio, Lígia, Patrícia e Priscila; três genros e uma nora; e cinco netos: Lucas, Felipe, Beatriz, Liz e Daniel.

Nosso amigo Diogo trabalhou como Guarda Civil Municipal, atuando em prol da segurança da população sumareense, até se aposentar, após 30 anos de excelentes serviços prestados. E, mesmo aposentado continuou colaborando e ajudando a administração municipal de nossa cidade.

Um homem de sorriso fácil, de uma simpatia que a todos encantava e se fazia aproximar, era um ser humano prestativo e que se colocava sempre a atender tanto aos servidores, com quem se relacionava profissionalmente, quanto às cidadãs e cidadãos que o procuravam.

Diogo que há trinta e sete anos era um cidadão sumareense, faleceu de choque séptico refratário após ficar internado por longos cinquenta dias.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta e sua dedicação à família, ao serviço público e em toda a sociedade, Diogo foi e sempre será lembrado como um cidadão e pessoa de índole e uma ética irretocável, por todos nós que de alguma forma pudemos contar com sua presença, fosse em um bate papo de corredor, ou em um cafezinho, ou principalmente fazendo aquilo que ele mais gostava de fazer, que era ser um servidor público.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos. Foi o reflexo da família, deixando o modelo de vida a ser seguido e um exemplo a imitar, através dos predicados que lhe foram peculiares.

Sua morte repentina, é sinal que devemos estar preparados, pois, não sabemos quando nossa hora chegará. Podemos até dizer que nada somos diante de Deus. Por isso devemos sempre ter em mente que nossa passagem por aqui é muito rápida e que devemos amar ao nosso próximo, assim como nosso Senhor nos amou e ser temente a Ele que tudo faz por nós.

Fica consignado por fim, nesta singela MOÇÃO DE PESAR, endereçada a toda a sua família, a nossa firme certeza de que o nosso amigo, marido, pai, sogro e avô Márcio Eduardo Diogo, seo Diogo, a merecida PAZ profunda e a definitiva FELICIDADE, tão somente por seu merecimento, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante dos munícipes, a um cidadão que está a merecer a saudade de todos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2021.

